



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicitar que seja disponibilizados guardas municipais nos horários de pico no semáforo que liga a ponte Porto Real x Quatis no município de Porto Real/RJ

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhada o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, solicitar que sejam disponibilizados guardas municipais nos horários de pico no semáforo que liga a ponte Porto Real x Quatis no município de Porto Real/RJ.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma solicitação de grande relevância, uma vez que os munícipes que utilizam esse trajeto entre Porto Real e Quatis, nos horários de pico passam muito tempo no trânsito, pois muitos motorista não respeitam o tempo necessário do semáforo. Essa disponibilização de guardas municipais nos horários de pico seria de grande importância para que pudesse ter um pouco mais de ordem e organização no trânsito.

Porto Real/RJ, 30 de junho de 2021.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

